



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)

Mensagem nº 001/2024

Milagres/CE, 26 de março de 2024

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C I O

Data: 26 / 03 / 2024

Hora: 11:55

Recepcionista

Edilidade milagrense,

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica em tela objetiva dar nova redação ao art. 18 da Lei Orgânica do Município, haja vista em outras Casas Legislativas a via eleita para concessão de Título de Cidadão é Projeto de Resolução ou Projeto de Decreto Legislativo.

Por oportuno, registre-se que o art. 157, § 1º, alínea c, c/c § 2º (reformado pela Resolução nº 002/2023), ambos do RI, já estabelece Projeto de Decreto Legislativo a proposição pertinente para concessão da mencionada honraria, todavia encontra-se em conflito com o art. 18 da LOM, o que vem gerando discussões insipientes, haja vista as obviedades ululantes da hierarquia das normas (Pirâmide Normativa, de Hans Kelsen), na qual se escalona as normas de maior importância para menor relevância.

Ex positis, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, a qual, caso aprovada, harmonizará o art. 18 da LOM com o art. 157, § 1º, alínea c, c/c § 2º (reformado pela Resolução nº 002/2023), ambos do Regimento Interno, respeitante à concessão de Título de Cidadania Milagrense.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 26 de março de 2024


OZÓRIO ALVES DANTAS


FRANCISCO PEREIRA LEANDRO


ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES


ANTÔNIO GILDERLANDE DE OLIVEIRA SARAIVA


RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA


HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)

[Handwritten signature]
JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

[Handwritten signature]
CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

[Handwritten signature]
JOSÉ NAPOLEÃO AZEVEDO

APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por APARECIDA
MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2024.03.26 02:56:24 -03'00'

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001/2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
18 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A edilidade milagrense, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, inciso I da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação e aprovação do Augusto Plenário desta Casa de Leis o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Milagres/CE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. O município, por meio de Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo quórum de 2/3 (dois terços) da Câmara de Vereadores, poderá outorgar Título de Cidadão Honorário a pessoa que, a par de notória idoneidade, tenha se destacado na prestação de serviços à comunidade, ou por seu trabalho seja merecedora de gratidão e reconhecimento da sociedade.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 26 de março de 2024


OZÓRIO ALVES DANTAS


FRANCISCO PEREIRA LEANDRO


ANTÔNIO ARYLDÔ DE SOUSA RODRIGUES


ANTÔNIO GILDERLANDE DE OLIVEIRA SARAIVA


RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)

Hérica Amanda Cavalcante Moura
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Jorge Henrique Moraes dos Santos
JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

Cícero Fernando Sampaio Gomes
CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

José Napoleão Azevedo
JOSÉ NAPOLEÃO AZEVEDO

APARECIDA MICHELYANE ALVES

BRAGA DE FREITAS:00525507370

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS

Assinado de forma digital por APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2024.03.26 02:55:23 -03'00'